



CNPJ 13.975.568/0001-70

7ª CORRIDA PEDESTRE DISTRITO TIBIRIÇA DO PARANAPANEMA
2022.

REGULAMENTO DO EVENTO:

Regulamento tem por finalidade e também dar diretrizes aos participantes, convidados, patrocinadores que se fazem presentes neste evento. Com objetivo de fazer algo importantíssimo para saúde de todos nos, tivemos iniciativa em conjunto com Patrocinadores, Profissionais Educação Física, Voluntario. Outros órgãos importantes; sendo assim para Volta da 7ª Edição da Corrida Pedestre do Distrito Tibiriça do Paranapanema: Ficando assim estabelecido o regulamento:

Regulamento para participantes atletas

Data das Inscrições

DATA INICIAL 05/01/22 DATA FINAL 25/04/22

Participantes respeitar as datas, pois não serão aceitas inscrições no dia do evento.

- 1. DOS PARTICIPANTES;** Serão aceitas somente inscrições pessoas maiores de 18 anos pois devido ao momento em que vivemos que atualmente e de cuidado, com demais idades, aos participantes da categoria dos Cadeirantes terá ter um ajudador para auxiliá-lo assim para não haja problemas para o evento, Fica também utilização de máscara e distanciamento social a todos. Todos Participantes tem assinar declaração de boa condição física e de saúde.
- 2. Uso imagem som;** Promotor de Eventos e demais organizadores estão livres para uso de imagem e som de dos os participantes sendo autorizado na fixas de inscrições, sem qualquer reclamação posterior qualquer esfera.
- 3. Uso utilização de máscara e distanciamento social:** Fica estabelecido regras sanitárias para todos participantes e público geral para utilização de máscara e uso álcool gel e distanciamento social 1 metro meio para participantes os atletas e demais público ficando como regra grave aos participantes podendo ser desclassificado da competição caso não.

4. **Taxa de Inscrição:** Foi estabelecido pelo Promotor de Eventos taxa ao evento para custeio para realização do mesmo, pois custo alto. Taxa será R\$50,00(cinquenta reais) Inscrições www.stretracebrasil.com.br
5. **Taxa Solidária:** Os participantes terá trazer um litro de leite ,pois mesmo será entregue para algumas Entidade da cidade a ser definida pelo DEPARATAMENTO AÇÃO SOCIAL DO MUNICIOIO Prefeitura Municipal de Piraju –SP , também fica livre para comunidade queira participar desta ação solitária trazendo no dia do evento sua caixinha de leite .
6. **Premiações aos Ganhadores;** Os ganhadores das categorias por favor ficar em mãos os documento pessoal RG , para recebimento dos valores a serem pagos aos mesmo e também assinado recibo para conferência dos membros Comissão Organizadora . Segue em anexo neste regulamento.
7. **Não serão permitidas bebidas alcoólicas:** Para que tenhamos um evento a altura do mesmo não será permitido bebidas, dos participantes pois como sabemos e de suma importância para todos e também para que não haja confusões durante e após evento .
8. ***Declaração de boa saúde;*** *Todos os participantes (atletas) terá ter assinado no ato de inscrições atestado de boa saúde não responsabilizando o promotor de eventos e demais organizadores .*
9. **Horários do Evento:** Senhores e Senhoras atletas por gentilha chegar antecipadamente ao horário inicio sua categoria para que possamos fazer uma preparação e também estarem conhecendo todo percurso ,não será permitido atrasos .
10. **Patrocinadores:** Senhores patrocinadores marcar presença antecipada ou mandar representante para entrega da premiação aos ganhadores das categorias
11. **Homenagem Troféu Idealizador:** Como já era de costume em fazer homenagem às pessoas da comunidade Pirajuense, já homenageamos SR ROBERTO LAINO , IN MEMORIAN, SR WALDOMIRO SIMAO (XUXA) IN MEMORIAN SR CARLOS FRANCISCO (CARLINHOS SHOW) SR GIM BARBEIRO IN MEMORIAN.
12. **MOMENTO ORAÇÃO DE GRAÇAS E ENCERRAMENTO DO EVENTO:** COMO SABEMOS QUE NADA SE FAZ SOZINHO E TAMBEM SEM PROTEÇÃO DEUS OREMOS PAI NOSSO E DEMOS GRAÇAS TODOS QUE AQUI ESTÃO E FAZEM PARTE DESTE GRANDE EVENTO . DEUS OBRIGADO POR TUDO.

SEM MAIS FICA ESTABELICIDO ESTE REGULAMENTO.

Estância Turística, 03 de JANEIRO de 2022.


Luiz Carlos Salomão

PROMOTOR DE VENTOS
CNPJ 13.975.568/0001-70